



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Objeto**

Contratação de um Portal Turístico no Município de Ipuacu/SC.

**2. Local de Entrega**

O serviço será prestado na SC 480 KM62+300m, conforme locação e projeto aprovado pela SIE, localizada na Saída para o Município de Bom Jesus, bairro centro, Ipuacu/SC.

**3. Contato**

E-mail: engenharia@ipuacu.sc.gov

Telefone: (49)9 9814-5959

Responsável: Paulina Vaz Dias

**4. Introdução**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**5. Descrição da necessidade**

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

A Construção de um portal no acesso ao Município de Ipuacu na SC 480 Km 63+300m, justifica-se pela necessidade de obter uma sinalização adequada com identificação das características principais do Município, a fim de tornar-se um cartão de visita para os munícipes, bem como aos turistas, localizado no início do perímetro urbano da cidade num lugar privilegiado pela sua posição geográfica, que dá acesso a outros 04 (quatro) municípios sendo eles Bom Jesus, Abelardo Luz, São Domingos e Entre Rios.

A construção de um Portal (SC 480 Km 63+300m), além de trazer mais visibilidade ao município, faz com que os munícipes se sintam ainda mais pertencentes ao local, bem como trará uma



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

presença marcante ao chegar no perímetro urbano, com uma construção imponente e de destaque no embelezamento da cidade e identificação do Município.

Esse portal será construído na SC 480 Km 63+300m, respeitando todas orientações e o projeto encaminhado via Coordenadoria Regional de Infraestrutura Oeste – CROES e analisado pela Gerência de Faixa de Domínio – GEFAD da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE/SC, sendo uma das preocupações do Município a adequação do projeto de acordo com todas as exigências do Estado que tem por obrigatoriedade a fiscalização dessas construções nas rodovias estaduais, a exemplo da SC 480 Km 63+300m, objeto desta construção.

Diante disso, fica entendida a necessidade da construção do portal de acesso ao município por ser de extrema importância para a população que aqui reside onde terão um portal de boas-vindas e de sinalização aos turistas que por aqui passarem, os quais poderão identificar o município de IPUAÇU, a fim de impressioná-los para aqui voltar, fazendo com que movimente a economia local e consequentemente haja mais desenvolvimento do turismo local.

### 6. Área Requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO / DEPARTAMENTO DE TURISMO	IVONE SOCCOL

### 7. Previsão no plano de contratações anual

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

O Município de Ipuacu encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

### 8. Requisitos da Contratação

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

A contratada deverá realizar a construção de um portal, conforme descrição abaixo (memorial descritivo em anexo).

- Orientações e especificações para execução do projeto: Serviços preliminares:

Antes do início da execução dos serviços deverá ser conferido todas as medidas in loco, os serviços de terraplanagem para o nivelamento do terreno, ajustes no solo onde será realizada a construção do Portal. O objetivo é nivelar o terreno ao máximo, fazendo a retirada e o aterro de terra nos locais necessários conforme os desníveis do imóvel.

- Materiais a serem utilizados:

Contratação de empresa para construção do Portal, com a seguinte descrição:

- Concepção do Portal de entrada e composta por estrutura em concreto armado e metálica com 3 (três) estruturas de concreto e 1 (uma) viga de estrutura metálica. O Portal contém três estruturas de concreto com alturas diferentes a primeira estrutura com 6.90 metros a segunda estrutura com 8.55 metros e a terceira com 7.70 metros, contém uma estrutura metálica com comprimento 15.07 metros que corresponde o comprimento total do portal, com vão livre de 12.4 metros em relação a pista de rolamento da rua. Em volta das estruturas contém muretas de proteção. As estruturas de concreto são revestidas de tinta acrílica sobre revestimento de chapisco/reboco e a estrutura metálica e revestida por placa ACM, letreiros em placa de ACM, em alto relevo. Consiste na execução de estrutura necessária para suporte dos esforços provenientes da estrutura a ser construída e provenientes do ambiente externo. As fundações serão compostas por: estacas, blocos sobre estaca, sapata e vigas baldrames.

- Fundação: Será executada com bloco sobre estaca. As estacas deverão ser executadas através de trado mecânico, o que consiste em estacas moldadas in loco por meio de concretagem de um furo já executado mecanicamente pela introdução de um trado espiral. A concretagem deverá ser realizada através de um funil orientando o fluxo do concreto permitindo um melhor adensamento. As estacas deverão estar posicionadas até a profundidade de devida estabilidade no solo, neste caso se trata de: 9,00m de profundidade conforme detalhamento em projeto estrutural. A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (Fck) deverá ser de acordo com especificado em projeto estrutural. O concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem) deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico, fazer uso de espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares.

- As floreiras: Serão de concreto armado, seção retangular. Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas, estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção.

O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (Fck) deverá ser de acordo com o especificado em projeto estrutural. O concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem) deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico e assentada com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares. Deverão ser executados canteiros (floreiras), nos dois lados da pista de rolamento. No canteiro esquerdo será preenchido com flores de época e “agave de dragão” de 0,35 a 0,45 m, sendo uma planta em cada canteiro. No canteiro direito, deverá ser preenchido com flores da época 1 (uma) palmeiro real diâmetro de 46-66cm e 8 (oito) moreias brancas com diâmetro de 0,40m. Serão executados em alvenaria, com bloco cerâmico furado, devendo obedecer às recomendações das normas técnicas, serem sonoros e bem cozidos, assentados a prumo de uma vez. Conforme indicação de projeto, todas as superfícies receberão chapisco, com argamassa e na sequência receberão reboco e requadro necessário. Os canteiros deverão receber pintura após o requadro e ser pintados na cor cinza, de acordo com o especificado em projeto arquitetônico.

- Letreiro e brasão do município: Deverá ser instalado dois letreiros com os dizeres “SEJA BEM VINDO A IPUAÇU” E “VOLTE SEMPRE”, sendo o primeiro na entrada de veículos na cidade e o segundo na direção de saída de veículos da cidade. Na parte frontal do Portal deverá ser instalado o Brasão do Município em ACM, conforme especificado em projeto arquitetônico. As medidas deverão ser de acordo com o especificado em Projeto Arquitetônico.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

- Pilares: Pilares em concreto armado moldado in loco, conforme a NBR 6118/07. As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. As dimensões dos pilares serão variadas conforme projeto, diante da carga que irá suportar, com a finalidade de fazer atracação com as paredes de vedação e para que suporte o peso do telhado. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

O concreto deverá ser lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (Fck) deverá ser conforme previsto no projeto específico. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural. A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60 e deverão ser executadas de acordo com as dimensões constantes em projeto estrutural executivo. Os pilares serão revestidos em ACM, nas cores branco, cimento queimado e detalhes de volumes serão executados na cor vermelho, conforme detalhado em projeto arquitetônico. O portal terá iluminação com perfil U de embutir com fita de LED.

### 9. Estimativa das quantidades

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economicidade ao município (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A construção de um Portal de acesso ao município, conforme projeto em anexo.

### 10. Levantamento de Mercado

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

No presente caso trata-se de um pregão de licitação, assim foi realizado um levantamento de preços com os serviços e quantidades que serão necessários em base na tabela SINAP como referencia, que se encontram-se na tabelas abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

ITEM	SERVIÇO	Unidade Medida	QUANT.
1	<i>Portal Turístico na SC 480 km 63+300 no Município de Ipuacu/SC.</i>	unidade	1

Foi realizado a pesquisa de preço com base na Tabela SINAP por tratar-se de obra e serviço de engenharia. Deste modo, para chegar nos valores da tabela abaixo foi realizado o levantamento dos valores em anexo:

ITEM	SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<i>Portal Turístico na SC 480 km 63+300 no Município de Ipuacu/SC.</i>	unidade	1	R\$ 245.564,45	R\$ 245.564,45

#### 11. Estimativa do preço da contratação

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais da tabela SINAP, dos memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 247.814,90 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e noventa centavos).

#### 12. Descrição da solução como um todo

**Fundamentação:** Descrição da solução

21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

O portal turístico faz parte da identificação do acesso ao perímetro urbano do município identificando a chegada e agradecendo a passagem por aqui. Vai conseqüentemente trazer maior



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

visibilidade e novas possibilidades para os munícipes que aqui vivem, remetendo um local bonito e agradável de se viver abrindo portas para novas empresas aqui se instalar. Desta forma, sendo necessária o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada que efetue a execução da obra.

### **13. Justificativa para o parcelamento ou não da Solução**

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

A centralização das contratações em um único processo se justifica por economia processual e pela facilidade na contratação e gerenciamento dos contratos e pagamentos. Auxilia na padronização dos serviços a serem contratados, além do que, traz maior efetividade na execução e fiscalização da obra, para realização de uma construção com padrão elevado de qualidade.

### **14. Desmostrativo dos resultados pretendidos**

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação de empresa especializada na construção de um portal no município de Ipuacu onde a edificação é composta por estrutura em concreto armado e metálica, em volta das estruturas contém muretas de proteção. As estruturas de concreto são revestidas de tinta acrílica e a estrutura metálica e revestida por placa ACM, letreiros em placa de ACM, em alto relevo, conforme Anexo I (Projeto Arquitetônico, memoriais, planilha orçamentaria).

Pretende então que a execução do portal seja com máxima eficiência pois a edificação fara parte do cartão postal da cidade com elementos modernos e imponentes para o município, onde trará mais visibilidade para toda a comunidade que aqui vive.

### **15. Providencias prévias ao contrato**

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

#### **16. Contratações correlatas/interdependentes**

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se aplica.

#### **17. Possíveis Impactos Ambientais**

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020). Todos os resíduos resultantes da obra, serão designados a local adequado.

#### **18. Declaração de viabilidade**

Declaro a viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista que o estudo preliminar evidencia que a contratação do serviço mostra ser tecnicamente possível e necessária.

#### **19. Justificativa da Vialidade**

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Com base no estudo técnico preliminar realizado para a construção de um portal no acesso do município de Ipuacu/SC, o qual vai suprimir a falta de identificação do município e o início do perímetro urbano uma construção moderna em estrutura em concreto armado e metálica. Trazendo o sentimento de pertencimento aos munícipes.

Justifica-se assim a solicitação do presente ETP (estudo técnico preliminar) a contratação de uma empresa especializada para a Execução da Construção de um portal no acesso ao município, com fornecimento de material e mão-de-obra, que vai vir a contemplar a comunidade com um novo cartão postal, presando sempre pelo bem-estar das pessoas que aqui vivem.

Ipuacu, SC, 23 de abril de 2024.

---

Ivone Soccol  
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

---

Indiamara Aline Visolli  
Engenheira Civil